

**PORTARIA N. 213/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ROSANA HENRIQUE CARES, para substituir FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Pagamento, no dia 10/2/2016, em razão de folga compensatória do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 214/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.106/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor LAURISAR DE ALCÂNTARA AMORIM, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 10/2/2016 a 22/3/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 11/9/2006 a 9/9/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 215/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.722/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor EMERSON SOUZA COUTO, para substituir VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Biblioteca, Legislação e Arquivo, no período de 13 a 15/4/2016, em razão de afastamento concomitante do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral